



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.081577/2023-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília-DF, neste ato representada por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, com sede em STRC, Trecho 3, Conjunto C, Lote 6, Box 04 - Zona Industrial - Guará, Brasília/DF, CEP: 71225-533, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.081577/2023-30, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 3.925.800 mililitros de LEVETIRACETAM, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (MILILITRO)	QUANTIDADE ACRESCIDA (MILILITRO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	LEVETIRACETAM, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	15.703.500	3.925.800	0,42

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (MILILITROS)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	3.925.800	30 dias após a assinatura do termo aditivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.648.836,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 8.244.306,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;
Fonte: 1001000000;
Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001 PTRES 234376 PO 0002;
Elemento de Despesa: 33.90.30.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 82.441,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN MARTINS BARBOSA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Lucci de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pereira Souza Macedo, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 21/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 21/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040732833** e o código CRC **DAE09503**.

Referência: Processo nº 25000.081577/2023-30

SEI nº 0040732833

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br